



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL N° 68/2019/REIT - COPEX/IFRO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.015895/2019-48

DOCUMENTO SEI N° 0782561

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2020/1**, com oferta de vagas para os Cursos Subsequentes ao Ensino Médio, com ingresso no 1º semestre de 2020.

1. O Resultado Final do Processo Seletivo 2020/1 está disposto em listas, considerando o *Campus*, Curso, Nível de Ensino e Turno ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas, da seguinte forma:

I – Classificação Geral dos Candidatos;

II – Classificação por Ampla Concorrência e por Ações Afirmativas/Cotas Sociais;

III – Lista dos candidatos convocados em 1ª Chamada, em conformidade com os itens **11.1, 11.8.1** do Edital n° 60/2019/REIT-COPEX/IFRO, de 9/10/2019.

2. Não caberá recurso contra o resultado final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia. – Subitem n° 10.2 do Edital n° 60/2019.

3. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>. – Item **13.11** do Edital n° 60/2019.

4. As matrículas serão realizadas conforme o cronograma disposto nos Anexos I e II do Edital n° 60/2019.

5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Presidente da Comissão**, em 09/12/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/12/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782561** e o código CRC **9A64A0A7**.